



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.709

De 15 de janeiro de 2018.

“Altera o Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017, que designa os membros da Comissão Interna de Análise de Amostras, requisitadas por ocasião de realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.”

IX –”

a)
b) Suplente: Paula Cristina Viotti Jordão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.300.897-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 390.300.038-80;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 15 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.710

De 18 de janeiro de 2018

“Prorroga o vencimento da parcela única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício 2018.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. O vencimento da parcela única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício 2018, fixado no Anexo I do Decreto nº 4.690, de 07 de dezembro de 2017, fica prorrogado para os seguintes dias:

Parcelas	Mês do Vencimento	Dia do Vencimento	Nº. Cadastral do Imóvel (Último Algarismo)
À Vista ou 1ª Parcela	Fevereiro	22	xxx.xxx.xx1 a xxx.xxx.xx5
		23	xxx.xxx.xx6 a xxx.xxx.xx0

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 15 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25.151

De 15 de janeiro de 2018.

“Altera a Portaria nº 25.084, de 21 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 25.084, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.”

IV –”

a)
b) Suplente: Livia Dalazuana Sampaio de Oliveira, RG nº 62.923.465-6 e CPF/MF nº 465.983.268-09;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Orlândia, 15 de janeiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 9 nº 726 - Centro - Orlandia - SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 16/01/2018.
COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 001/2018 REFERENTE A: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOINA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: ANDREOLLI & PULHEIS FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 01.020.324/0001-54

LOGRADOURO: RUA 4, Nº 605-A

MUNICÍPIO: ORLÂNDIA - SP

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620 - 000

Nº CEVS: 353430214 - 477-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 16/01/2019

Nº PROCESSO MAE: 242/12/03/1997

Nº PROTOCOLO: 016/2018

DATA DO PROTOCOLO: 15/01/2018

AGrupamento: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE: 4771-7/01. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (DROGARIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA “ISOTRETINOINA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA TERESA ANDREOLLI PULHEIS

CPF: 036.882.108-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ADENIR PULHEIS

CPF: 019.883.778-03

CRF/UF Nº: 36.949/SP

CBO: 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 04/2018**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 30/01/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/01/2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.
Orlândia, SP, 16 de janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 05/2018**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 31/01/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/01/2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.
Orlândia, SP, 16 de janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que retifica a publicação de 12/01/2018, referente ao instrumento de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, cujo objeto é a LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA EBANO, Nº 1385, SITUADO NA CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, BAIRRO CAMPO REDONDO, CEP 14.784-383, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA ACOLHIMENTO AOS PACIENTES ORLANDINOS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CÂNCER (HOSPITAL DE AMOR). Onde se lê: CONTRATADA: SELETA MEIO AMBIENTE LTDA, leia-se: CONTRATADA: IOLANDA MARIA PINTO DOS SANTOS.
Orlândia, SP, 16 de Janeiro (01) de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 121/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO DO EVENTO CARNAVAL 2018 A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por M MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ Nº 16.806.807/0001-56, situada à RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 453, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 54.760,00.
Orlândia, SP, 16 de Janeiro (01) de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao CONVITE 10/2017:
CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA, ISS E TAXA DE PUBLICIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
VALOR: R\$ 21.542,00.
PRAZO: A vigência será de 05 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
DATA: 05/01/2018.
Orlândia, SP, 16 de Janeiro (01) de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 106/2017:
CONTRATADA: FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 64.061,48.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA: 18/12/2017.
Orlândia, SP, 16 de Janeiro (01) de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.